

MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Direcção-Geral da Segurança Social

Declaração (extracto) n.º 165/2008

Declara-se, em conformidade com o disposto no Estatuto aprovado pelo Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 Fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 402/85, de 11 de Outubro e no Regulamento aprovado pela Portaria n.º 139/2007, de 29 de Janeiro, que se procedeu ao registo definitivo dos estatutos da instituição particular de solidariedade social abaixo identificada, reconhecida como pessoa colectiva de utilidade pública.

A alteração dos estatutos foi aprovada por despacho de 28-02-2008, da Subdirectora-Geral da Segurança Social e o respectivo registo foi lavrado em 08-04-2008, pelo averbamento n.º 3 à inscrição n.º 45/96, a fls 113 e 113 Verso, do Livro n.º 5, das Fundações de Solidariedade Social.

Dos estatutos consta, nomeadamente, o seguinte:

Denominação — Fundação D. Belchior Carneiro

Sede — Rua dos Açores, n.º 44 — 1.º — Freguesia de S. Jorge de Arroios — Lisboa

14 de Abril de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Secção, *Palmira Marques*.

2611109642

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Gabinete do Secretário de Estado Adjunto
e da Saúde

Despacho n.º 11758/2008

1 — Ao abrigo do disposto nos artigos 2.º, n.ºs 3 e 4 e no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio o licenciado Rui Henrique Lente Crujeira, administrador hospitalar de 2.ª classe do Centro Hospitalar de Lisboa Ocidental, E. P. E., para exercer funções de assessoria ao meu Gabinete, em regime de destacamento, designadamente para a realização de estudos na área da sua especialidade.

2 — Pelos estudos referidos é atribuída a remuneração mensal de € 1500, actualizável anualmente de acordo com o aumento que for estabelecido para a função pública, a suportar por verbas do meu Gabinete.

3 — A nomeação é feita pelo período de um ano, renovando-se automaticamente por iguais períodos, podendo ser revogada a todo o tempo.

4 — O presente despacho produz efeitos desde 1 de Abril de 2008.

11 de Abril de 2008. — O Secretário de Estado Adjunto e da Saúde, *Francisco Ventura Ramos*.

Secretaria-Geral

Despacho (extracto) n.º 11759/2008

Por despacho da Ministra da Saúde de 17 de Janeiro de 2008:

Concedida a medalha de Serviços Distintos do Ministério da Saúde, grau 'ouro', ao Dr. António Santos Alves Jana.

14 de Abril de 2008. — A Secretária-Geral, *Isabel Apolinário*.

Despacho (extracto) n.º 11760/2008

Por despacho de 17 de Abril de 2008 do Presidente Conselho Directivo da Faculdade de Farmácia da Universidade do Porto, proferido por delegação de competências do Reitor da Universidade do Porto, foi concedida equiparação a bolseiro fora do País à Prof.ª Doutora Helena Maria Neto Ferreira, professora auxiliar desta Faculdade, no período de 19 a 24 de Abril de 2008.

17 de Abril de 2008. — O Presidente do Conselho Directivo, *José Manuel Correia Neves de Sousa Lobo*.

Rectificação n.º 920/2008

Por ter saído com inexactidão o Despacho n.º 10722/2008, do Secretário de Estado Adjunto e da Saúde, de 11 de Abril, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 72, a seguir se rectifica:

Na alínea b) do n.º 5, onde se lê: «b) Autorizar os pagamentos a que se refere o n.º 3 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 265/78, de 30 de Agosto, face ao disposto no n.º 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 50-A/2007, de 6 de Março.» deve ler-se: «b) Autorizar os pagamentos a que se refere o n.º 3 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 265/78, de 30 de Agosto, face ao disposto no n.º 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 41/2008, de 10 de Março.»

14 de Abril de 2008. — A Secretária-Geral, *Isabel Apolinário*.

Administração Central do Sistema de Saúde, I. P.

Contrato n.º 355/2008

Extracto do contrato-programa no âmbito do Serviço Nacional de Saúde

Nos termos do n.º 2 do artigo 125.º da Lei n.º 67-A/2007, de 31 de Dezembro, dá-se conhecimento que foi celebrado a 28 de Dezembro de 2007 entre a Administração Central do Sistema de Saúde, a Administração Regional de Saúde do Centro e o Hospital Infante D. Pedro, EPE, incluído na rede do Serviço Nacional de Saúde, o acordo modificativo para 2008, relativo ao contrato-programa para o triénio de 2007-2009, o qual foi homologado por despacho de 29 de Fevereiro de 2008 do Secretário de Estado Adjunto e da Saúde. O valor global do contrato é de € 48 343 809,92 para o ano de 2008.

3 de Abril de 2008. — O Presidente do Conselho Directivo, *Manuel Teixeira*.

Contrato n.º 356/2008

Extracto do contrato-programa no âmbito do Serviço Nacional de Saúde

Nos termos do n.º 2 do artigo 125.º da Lei n.º 67-A/2007, de 31 de Dezembro, dá-se conhecimento que foi celebrado a 28 de Dezembro de 2007 entre a Administração Central do Sistema de Saúde, a Administração Regional de Saúde do Centro e o Centro Hospitalar de Coimbra, EPE, incluído na rede do Serviço Nacional de Saúde, o acordo modificativo para 2008, relativo ao contrato-programa para o triénio de 2007-2009, o qual foi homologado por despacho de 29 de Fevereiro de 2008 do Secretário de Estado Adjunto e da Saúde. O valor global do contrato é de € 109 279 101,70 para o ano de 2008.

3 de Abril de 2008. — O Presidente do Conselho Directivo, *Manuel Teixeira*.

Contrato n.º 357/2008

Nos termos do n.º 2 do artigo 125.º da Lei n.º 67-A/2007, de 31 de Dezembro, dá-se conhecimento que foi celebrado a 28 de Dezembro de 2007 entre a Administração Central do Sistema de Saúde, a Administração Regional de Saúde do Centro e o Centro Hospitalar Psiquiátrico de Coimbra, incluído na rede do Serviço Nacional de Saúde, o acordo modificativo para 2008, relativo ao contrato-programa para o triénio de 2007-2009, o qual foi homologado por despacho de 29 de Fevereiro de 2008 do Secretário de Estado Adjunto e da Saúde. O valor global do contrato é de € 14 102.497 para o ano de 2008.

3 de Abril de 2008. — O Presidente do Conselho Directivo, *Manuel Teixeira*.

Contrato n.º 358/2008

Extracto do contrato-programa no âmbito do Serviço Nacional de Saúde

Nos termos do n.º 2 do artigo 125.º da lei 67-A/2007, de 31 de Dezembro de 2007 dá-se conhecimento que foi celebrado a 28 de Dezembro de 2007 entre a Administração Central do Sistema de Saúde, a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, a Administração Regional do Centro e o Hospital São Pedro Gonçalves Telmo — Peniche, incluído na rede do Serviço Nacional de Saúde, o acordo modificativo para 2008, relativo ao contrato-programa para o triénio de 2007-2009, o qual foi homologado por